

Cada membro do júri efectuará o seu exercício de avaliação, pontuando cada candidato em relação a cada critério na escala numérica de

0 a 100 pontos. As ponderações atribuídas aos critérios e indicadores específicos são os constantes da tabela seguinte:

| Critério                                      | Ponderação de critério | Forma de cálculo da nota do critério   |
|---|------------------------|--|
| Mérito científico (MC) . . . . .              | $P_{MC}$               | Este critério será classificado por uma nota global de 0 a 100 (MC) atribuindo de 0 a 70 pontos aos indicadores específicos 1 e 2 e de 0 30 pontos aos indicadores específicos 3 e 4 referidos no artigo 7.º |
| Mérito pedagógico (MP) . . . . .              | $P_{MP}$               | Este critério será classificado por uma nota global de 0 a 100 (MC) atribuindo de 0 a 50 pontos aos indicadores específicos 1 e 2 e de 0 50 pontos aos indicadores específicos 3 e 4 referidos no artigo 7.º |
| Mérito pedagógico e científico do relatório   | $P_{MPCR}$             | Este critério será classificado por uma nota global de 0 a 100 pontos (MPCR).  |
| Mérito de outras actividades relevantes . . . | $P_{MOAR}$             | Este critério será classificado por uma nota global de 0 a 100 pontos (MOAR).  |

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Maria Helena Mendes Gil, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor José Luís Cabral da Conceição Figueiredo, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Francisco Manuel da Silva Lemos, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor João Carlos Moura Bordado, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Manuel Luís de Magalhães Nunes da Ponte, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

3 — No que respeita à ordenação final dos candidatos, cada membro do júri faz o seu exercício avaliativo, pontuando cada candidato, com uma pontuação final (N) que adoptará para seriação dos candidatos, calculada através da seguinte expressão:

$$N = P_{MC} * MC + P_{MP} * MP + P_{MOAR} * MOAR + P_{MPCR} * MPCR$$

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

17 de Outubro de 2011. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

205247272

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14420/2011

### Curso de Mestrado em Estratégia e Negócios Internacionais

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e no n.º 3 do Despacho n.º 22/22/DIR/2010, e na sequência de decisão favorável de acreditação prévia, efectuada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi criado o Ciclo de Estudos de Mestrado em Estratégia e Negócios Internacionais,

sendo registado com o n.º R/A-Cr 146/2011 pela Direcção-Geral do Ensino Superior.

1.º

#### Criação do curso

1 — Face à decisão de acreditação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, criam o curso de Mestrado em Estratégia e Negócios Internacionais, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de mestre em Estratégia e Negócios Internacionais.

2.º

#### Organização do curso

1 — O curso de Mestrado em Estratégia e Negócios Internacionais, adiante simplesmente designado por curso, com uma duração de quatro semestres, é organizado em unidades curriculares.

2 — O grau de mestre em Estratégia e Negócios Internacionais será conferido aos alunos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre constam do Anexo ao presente Despacho.

4.º

#### Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso resulta da média aritmética ponderada, arredondada à unidade, das classificações obtidas pelo aluno que perfeitamente os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelos órgãos competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

5.º

#### Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas aprovam as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, os critérios de selecção e seriação, processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

h) Apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

i) Prazo para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

j) Composição, nomeação e funcionamento do júri;

k) Prova de defesa da dissertação/projecto;  
l) Processo de atribuição da classificação final;  
m) Prazos de emissão de diplomas de registo, carta de curso, suplemento ao diploma e certidões.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120  
7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)  
8 — Áreas científicas:

6.º

**Início de funcionamento**

As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2011-2012.

30 de Setembro de 2011. — A Reitora, *Helena Pereira*.

**Anexo ao despacho reitoral n.º 19/UTL/2011****Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Estratégia e Negócios Internacionais**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa  
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas  
3 — Curso: Estratégia e Negócios Internacionais  
4 — Grau: Mestre  
5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais

## QUADRO N.º 1

**Áreas Científicas**

| Área científica                   | Sigla | ECTS         |           |
|-----------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                   |       | Obrigatórios | Optativos |
| Relações Internacionais . . . . . | RI    | 23           |           |
| Direito . . . . .                 | D     | 4            |           |
| Gestão . . . . .                  | G     | 9            |           |
| Economia . . . . .                | E     | 9            |           |
| Ciência Política . . . . .        | CP    | 9            |           |
| Ciências Sociais . . . . .        | CS    | 66           |           |
| <i>Total</i> . . . . .            |       | 120          |           |

## QUADRO N.º 2

**Unidades Curriculares**

| Unidades curriculares  | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |             | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|-------------|----------|-------------|
|  |                 |           | Total                     | Contacto    |          |             |
| <b>1.º ano/1.º Semestre</b>                                  |                 |           |                           |             |          |             |
| Temas Aprofundados de Relações Internacionais . . . . .      | RI              | Semestral | 125                       | TP=40 OT=30 | 5        |             |
| Geopolítica e Geoestratégia . . . . .                        | CP              | Semestral | 125                       | TP=40 OT=30 | 5        |             |
| Finanças Internacionais e Investimento Estrangeiro . . . . . | E               | Semestral | 125                       | TP=40 OT=30 | 5        |             |
| Liderança em Ambiente Multicultural . . . . .                | G               | Semestral | 125                       | TP=40 OT=30 | 5        |             |
| Energia e Negócios Internacionais . . . . .                  | RI              | Semestral | 125                       | TP=40 OT=30 | 5        |             |
| Estratégia Diplomática Económica . . . . .                   | RI              | Semestral | 125                       | TP=40 OT=30 | 5        |             |
| <b>1.º ano/2.º Semestre</b>                                  |                 |           |                           |             |          |             |
| Integração Europeia . . . . .                                | RI              | Semestral | 100                       | TP=30 OT=30 | 4        |             |
| Acordos Internacionais Económicos . . . . .                  | D               | Semestral | 100                       | TP=30 OT=30 | 4        |             |
| Sistemas Financeiros e Bolsas de Valores . . . . .           | E               | Semestral | 100                       | TP=30 OT=30 | 4        |             |
| Estratégia e Negócios Internacionais . . . . .               | G               | Semestral | 100                       | TP=30 OT=30 | 4        |             |
| Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia . . . . .      | CP              | Semestral | 100                       | TP=30 OT=30 | 4        |             |
| Informações Estratégicas para a Tomada de Decisão . . . . .  | RI              | Semestral | 100                       | TP=30 OT=30 | 4        |             |
| Seminário de Investigação . . . . .                          | CS              | Semestral | 150                       | TP=40 OT=40 | 6        |             |
| <b>2.º ano/1.º Semestre</b>                                  |                 |           |                           |             |          |             |
| Dissertação . . . . .  | CS              | Semestral | 750                       |             | 30       |             |
| <b>2.º ano/2.º Semestre</b>                                  |                 |           |                           |             |          |             |
| Dissertação . . . . .  | CS              | Semestral | 750                       |             | 30       |             |

205247442

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO****Despacho (extracto) n.º 14421/2011**

Por despacho de 30 de Setembro de 2011, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Francisco Luís da Costa Barros — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2011, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

17 de Outubro de 2011. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

205249816

**Despacho (extracto) n.º 14422/2011**

Por despacho de 30 de Setembro de 2011, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Emanuel Soares Peres Correia — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

17 de Outubro de 2011. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

205249873